

DECRETO Nº 000074/15 de 10 de Junho de 2015

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D074/2015
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

DECRETA:

Em 10/06/15

Responsável: Blumir

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.539,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas								1.300,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL			
09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas								239,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								1.300,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL			
09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								239,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Junho de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal